



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023

Concede Título de Cidadão EMBUGUAÇUENSE ao Senhor Nelson Fernandes Filho.

Projeto de Decreto Legislativo número 022/2023.

Autor: Vereador Prof. Colle

Art. 1º Concede Título de Cidadão EMBUGUAÇUENSE ao Senhor Nelson Fernandes Filho.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de maio de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 18 DE MAIO DE 2023.